



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0136/2017, de 21 de fevereiro de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XIX, Artigo 44, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 096/2017, de 06 de fevereiro de 2017, que designou comissão para conduzir o processo eleitoral para escolha dos membros da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 3/2017 - CCEC, de 20 de fevereiro de 2017, o qual solicita prorrogação de prazo para a Comissão acima citada.


RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 096/2017, de 06 de fevereiro de 2017, possa concluir o processo eleitoral para escolha dos membros da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA da UFERSA.

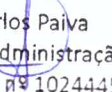
Art. 2º A referida Comissão é composta pelas servidoras docentes **Luciana Vieira de Paiva** e **Carlos Eduardo Alves Soares**; e pelo servidor técnico- administrativo **João Inácio Lopes Batista**, sob a presidência da primeira.

Art. 3º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias, para o encaminhamento do relatório conclusivo ao Gabinete da Reitoria.

Art. 4º Este ato entra nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 09 de março de 2017.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Ato's Oficiais
21 / 02 / 17


Alan Carlos Paiva
Assist. em Administração
Mat. SIAPE nº 1024445